



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO GAB.: Nº 033 / 2022.

ASSUNTO: ENVIA MATÉRIA PARA VOTAÇÃO

REFERÊNCIAS: Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2023.

Exmo. Sr (a). Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar matéria para deliberação e votação pelo soberano Plenário desta casa o projeto de Lei que denomina a Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Sendo o que se apresenta no momento agradecemos.

Divinolândia de Minas, 29 de Março de 2022.

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas - MG